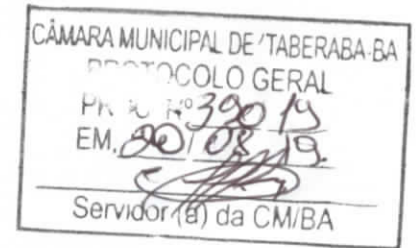




Ao

**Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **REALIZAR PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM, NA RUA EDITH MATA PIRES DO LOTEAMENTO NOVA ITABERABA.**


#### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Edith Mata Pires é o primeiro logradouro do Loteamento Nova Itaberaba. No entanto, a maioria das ruas vizinhas, pertencente ao mesmo loteamento já estão pavimentadas, com serviço de esgoto e drenagem.

Os primeiros moradores da Rua Edith Mata Pires no Loteamento Nova Itaberaba, se alegam que no período de chuva, pela falta de infraestrutura urbana, causa um grande transtorno com o surgimento de diversos pontos de alagamentos, invadindo residências, além das ruas ficarem intransitáveis, reclamam a falta de atenção e respeito de gestores passados, que priorizam várias ruas recém inauguradas, excepcionando a mais antiga.

Que esta nova gestão faça jus ao direito dos habitantes da Rua Edith Mata Pires no Loteamento Nova Itaberaba e que corrija este equívoco histórico em nossa cidade.

**Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.**

  
**Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO**  
"Bodinho Neto"